



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PUBLICADA NO DOE DE 30-09-2017 SEÇÃO I PÁG 54

RESOLUÇÃO SMA Nº 116, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

Designa os membros da Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista no Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, objetivando o emprego de policiais militares em atividade extraordinária de trabalho policial militar - DEJEM em Unidades de Conservação (UCs) de Proteção Integral do Estado de São Paulo, sob administração da Fundação Florestal e seus entornos,

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam designados os integrantes da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo para compor a Comissão Paritária de Administração, Controle e Fiscalização, prevista na Cláusula Quarta, do Termo de Convênio celebrado entre o Estado de São Paulo, por intermédio de suas Secretarias de Estado do Meio Ambiente, e da Segurança Pública, e a Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo, os abaixo relacionados:

I - Do Gabinete da Secretaria de Estado do Meio Ambiente: Silvana de Andrade Pinheiro, portadora do RG nº 1.725.013;

II - Da Coordenadoria de Fiscalização Ambiental - CFA: Sérgio Luis Marçon, portador do RG nº 33.280.175-5, e Rafael Frigério, portador do RG nº 16.322.654-4;

III - Da Fundação para a Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo - Fundação Florestal: Walter Tesch, portador do RG nº 098.629 - SSP/DF; Gustavo Freitas Cardoso, portador do RG nº 23.193.591-2, e Isaias José de



SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
GABINETE DO SECRETÁRIO

Oliveira Filho, portador do RG nº 12.456.876-2, conforme indicação da Diretoria Executiva da Fundação Florestal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Resoluções SMA nº 83, de 22 de agosto de 2017, e nº 87, de 28 de agosto de 2017.

(Processo SMA nº 2.937/2017)

MAURÍCIO BRUSADIN
Secretário de Estado do Meio Ambiente